

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL

PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR Nº 21/1994

MENSAGEM: Nº X/X, DE X/X/X.

LIDO EM: 19/4/1994.

TOTAL DE PÁGINAS: 4.

ASSUNTO:- Inclui Rua no Eixo Comercial da Cidade e dá outras providências.

AUTOR: JOSÉ AMARAL DE SOUZA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 25/4/1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 2/5/1994.

Ofício de Encaminhamento no dia 3/5/1994 sob o nº 134/94/DAB*

LEI COMPLEMENTAR Nº 21/94.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº **021/94**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM 25/04/94
POR Unanimidade

DECRETA

APROVADO EM 02/05/94
POR UNANIMIDADE

SÚMULA:

Inclui Rua no
Eixo Comercial da
Cidade e dá outras /
Providências.

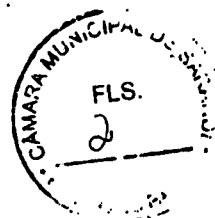
Art. 1º - Fica, por força desta lei, incluída no Eixo de Comércio e Serviços-1, do anexo 1, da Lei Complementar nº 03/92, de 13 de Março de 1992, a RUA JOSÉ BONIFÁCIO em toda a sua / extensão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de abril de 1994.

JOSE AMARAL DE SOUZA
Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º COMPLEMENTAR Nº 021/94, de Autoria do edil o Vereador José Amaral de Souza.

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/A/V/E/L

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei Complementar nº 021/94, de Autoria do edil JOSÉ AMARAL DE SOUZA, o qual inclui Rua no Eixo Comercial da Cidade "Rua José Bonifácio", esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colégio Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 1994.

JOSÉ AMARAL DE SOUZA

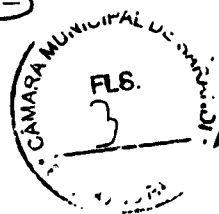
= Presidente =

ADÉRCIO MACHES DA SILVA

= Relator =

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

= Vice-Presidente =





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
designo relator do Projeto de Lei Nº ~~18~~ COMPLEMENTAR Nº 021/94,
o Vereador CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 021/94, de Autoria do edil JOSÉ AMARAL DE SOUZA, o qual Inclui Rua no Eixo Comercial da Cidade "RUA JOSÉ BONIFÁCIO", sendo a proposição legal e constitucional, dando Parecer F/A/V/O/R/A/V/E/L, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 1994.

FR

CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA
= Relator =

Pelas Conclusões:

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
= PRESIDENTE =

LUIS CARLOS BARADEL
= VICE-PRESIDENTE =

